



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**EMENDA IMPOSITIVA 01**

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 08/2023  
REFERENTE: LOA para 2024  
ORIGEM: Poder Executivo  
PROPONENTE: EMENDA COLETIVA

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
27/12/2023

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM DA CÂMARA DE VEREADORES DE OROCÓ, DE ACORDO COM ART. 75-A, DA LEI ORGANICA MUNICIPAL C/C O ART. 69, §1º DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETARIAS - LDO, PROPÕE A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2024, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)	10.302.1001.2865.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- aquisição de aparelho de mamografia - Emenda Impositiva		
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (RS)
	Equipamentos e material permanente		4.4.90.52	Tesouro	225.000,00
	VALOR TOTAL				225.000,00

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE OROCÓ (ENT. SUPERVISIONADA)	99.999.0999.9999.0000	Reserva de contingência		
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (RS)
	RESERVA DE CONTIGENCIA		99 999	Tesouro	225.000,00
	VALOR TOTAL				225.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



Art. 3º - Os Vereadores Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo, Thiago de Vasconcelos Souza, João Xavier da Silva, Jacielma da Silva Santos e Maria Eduarda Alves de Vasconcelos, aplicam os valores de 50% (cinquenta por cento) de suas emendas na área da saúde – compra do aparelho de mamografia.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Orocó, em 15 de dezembro de 2023.

  
**IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO**  
Vereador

**JACIELMA DA SILVA SANTOS**  
Vereadora

**THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA**  
Vereador

**MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**  
Vereadora

**JOÃO XAVIER DA SILVA**  
Vereador